



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS/PI

CNPJ: 02.992.134/0001-61

Rua João do Monte Furtado, S/N, Centro

CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação não obteve-se propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços;

CONSIDERANDO que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS/PI”, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa “Frota Petróleo II Ltda”, CNPJ nº 43.974.11/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3431, Bairro Boa Fé, Município de Altos – PI, representada por Profiro Teodorio Frota, portador do CPF nº 538.818.851-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Coivaras – PI, 28 de Abril de 2025.

José Pereira Gomes Filho
Presidente da Câmara Municipal